



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01122/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR BRUNO BORJAIDE MENDES

A câmara Municipal de Uberlândia decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário a Sr. Bruno Borjaide Mendes.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Omnião Alves de Milena

Ver. Ceará
Vereador

Justificativa:

Bruno Borjaide Mendes, Nascido em 09 de março de 1974 em Três Corações, MG, filho de Felizardo Pessoa Mendes e Ivone Borjaide Mendes, casado com Claudia Carina Vieira Borjaide, pai de cinco filhos, mora em Uberlândia desde 1983, seguindo o exemplo de seu pai que também era funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01122/2019

publico; Borjaide iniciou a sua vida de servidor publico quando ingressou na Policia Militar de Minas Gerais em Agosto 1995, onde permaneceu até o ano de 2000, quando ingressou na carreira de Investigador de Policia Civil do Estado de Minas Gerais; no decorrer de sua história e cumprimento de suas funções como Policial foi condecorado com inúmeras Moções de Aplausos por esta Câmara. Borjaide hoje está Lotado na 1ª Delegacia Regional de Policia Civil de Uberlândia e ocupa o cargo de Subinspetor na Delegacia Especializada em Combate a Furtos e Roubos de Veículos, onde vem cumprindo com maestria o juramento de servir e proteger a sociedade. Borjaide sempre envolvido e preocupado com o bem social, no ano de 2018 foi eleito e empossado Presidente da Associação de Moradores do Bairro Morada Nova/Distrito de Miraporanga, Uberlândia–MG, onde desenvolve diversas obras e projetos sociais para esta comunidade. Pelas razões expostas, consideramos plenamente justificável a concessão do Titulo de Cidadão Honorário ao senhor Bruno Borjaide Mendes, por esta Casa de Leis, para efeito de registro definitivo de nossa historia, conto com os nobres colegas para aprovação deste Decreto Legislativo.

Bruno Borjaide Mendes

Ver. Ceará
Vereador